



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER**

**Assunto: Análise e encaminhamento dos Impedimentos de Ordem Técnica às Emendas Impositivas aprovadas junto ao Orçamento de 2025, apostos pelo Prefeito Municipal, através do Ofício GP nº 173/2025, de 16.04.2025.**

*À Presidência da Câmara Municipal:*

**PARECER:** A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, seguindo os preceitos estatuídos no Art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, apresenta parecer perante a análise e encaminhamentos dos Impedimentos de Ordem Técnica às programações orçamentárias decorrentes das Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento de 2025, na forma que segue.

Em 22 de abril do corrente, esta comissão se reuniu e, após análise, decidiu por dar encaminhamento e conhecimento aos Vereadores e Bancadas autores das emendas, das razões apresentadas pelo Prefeito Municipal às programações para as quais foram apresentados impedimentos de ordem técnica. As Emendas Impositivas ora declaradas impedidas foram as de nº 01/2024, 08/2024, 13/2024, 34/2024, 44/2024, 52/2024, 54/2024 e 66/2024. Em atenção ao disposto no § 11 do Art. 154 do Regimento, combinado com o § 6º do Art. 91-A da Lei Orgânica, as programações de Vereadores e Bancadas não-reeleitos ficaram a cargo desta comissão, como órgão de execução previsto na Carta Municipal para tal, para avaliação e encaminhamentos quando necessário.

Destarte, as Bancadas e Vereadores, no prazo legal, apresentaram as complementações, retificações e remanejamentos cabíveis às respectivas programações orçamentárias, momento em que a comissão, ao receber as aludidas informações, tomou conhecimento e deu parecer pelo encaminhamento, tanto das informações complementares solicitadas, quanto das retificações ora realizadas, devendo ser feito de ofício, através da Presidência da Câmara, nos trâmites de estilo.

**DELIBERAÇÃO:** a Comissão é pelo encaminhamento das retificações e informações complementares ao Prefeito Municipal, para os trâmites de estilo subsequentes.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de maio de 2025

  
**Vereadora Janaina Iglécias Kosbi**  
Presidente

**Vereador Joaquim Vandrê Brasil**  
**Vieira**  
Relator

  
**Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola**  
Revisora